

nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.
O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2002/208303	DANIELA MEURER	COMPRA	NOVO PROGRESSO
2002/317498	CRISTHIAN BRUNGAROTTO DALAVALL	COMPRA	JACAREACANGA
2003/68848	LUCICLÉIA MARIA OLIVEIRA VERAS	COMPRA	JURUTI
2002/113853	MARIA OGLADE BARNABE	COMPRA	GOIANESJA DO PARÁ
2001/99926	ROGER KUMMER	COMPRA	JACAREACANGA
2003/76222	LUCIVALDO ARAUJO DA SILVA	COMPRA	AVEIRO
2000/128057	ODAIR GILBERTO DIAS	COMPRA	JACAREACANGA
2007/133531	EDSON DE OLIVEIRA PORTO	COMPRA	ÓBIDOS
2002/285853	NOELZA MELANIA DUZ	COMPRA	ÓBIDOS
2002/74698	VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A	COMPRA	DOM ELIZEU
2009/82142	VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S/A	COMPRA	DOM ELIZEU
2000/54320	DIRCEU LIBERATO	COMPRA	DOM ELIZEU
2000/261981	TROPICAL FRUIT LTDA	COMPRA	PRAINHA
2000/264642	ANTONIO CODENILSON DAS FLORES LIRA	COMPRA	PRAINHA
2000/264650	LUCIVALDO DANTAS LIRA	COMPRA	PRAINHA

Belém, 13 de outubro de 2010.
José Heder Benatti - Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para notificações via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados a fim apresentarem documentos comprobatórios de legitimidade de interesse no pleito, para análise, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2009/308988	VITOR PEREIRA LOPES	INFORMAÇÃO	SANTARÉM
2004/225475	KETLIN VASCONCELOS	CERTIDÃO	CUMARU DO NORTE
2003/254084	FÁBIO MARIANO DE ALMEIDA	CERTIDÃO	ACARÁ

Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti – Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Sr. PAULO PEDROSA DE MORAES COUTINHO para comparecer nesta autarquia com vista a dar regular andamento à solicitação objeto desse pleito protocolado sob o Processo Administrativo de nº 2003/14026.
O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.
Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti - Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR a IGREJA EVANFELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MOJU para tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido de regularização não onerosa protocolado sob o Processo Administrativo de nº 2003/186229.
O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti – Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Sr. JOÃO PEREIRA DE CARVALHO para tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido de regularização não onerosa protocolado sob o Processo Administrativo de nº 2010/15502.
O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.
Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti – Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Sr. CLAUDIONOR COLLYER CARVALHO para requerer juntada de coordenadas geográficas (memorial descritivo) da área objeto desse pleito protocolado sob o Processo Administrativo de nº 2010/17410.
O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.
Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti – Presidente
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, NOTIFICAR o Sr. MANOEL DJALMIR FREIRE para informar por quem está representado no presente processo, bem como encaminhar a devida procuração que demonstre a concessão dos poderes competentes com vista a dar regular andamento à solicitação objeto desse pleito protocolado sob o Processo Administrativo de nº 2007/89360.
O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.
Belém, 14 de outubro de 2010.
José Heder Benatti – Presidente
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, NOTIFICAR Raimundo Nonato Gomes de Sousa de que o processo nº 2009.13644, referente à regularização fundiária via alienação não onerosa (Doação), foi transformado em regularização onerosa (Compra de Terras), em razão da área objeto do pedido ultrapassar o limite permitido em lei para a regularização naquela modalidade.
Caso haja interesse em dar regular andamento ao mencionado processo, V.Sa. deverá apresentar os documentos, declarações e formulários constantes como anexos da Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010, a qual encontra-se disponível no site deste Instituto de Terras, cujo endereço eletrônico consta no rodapé deste expediente.
Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento do mencionado processo.
Atenciosamente,
Belém (PA), 14 de outubro de 2010
José Heder Benatti – Presidente

HOMOLOGAÇÃO-FRAUDULÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167872
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3256, de 13.10.2008, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Agricultura, em 19 de junho de 1962, em nome de NATAL

DE OLIVEIRA MARQUES, citado na Certidão do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2010/85008-ITERPA, de interesse de CEIMA-SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE IND. DE MAD. LTDA.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 14.10.2010
José Heder Benatti-Presidente

TERMO DE REVALIDAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167993
AUTORIZO a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo de Venda de Terras nº 45, em favor de EUMAR JUELA DE ALMEIDA, datado de 02 de dezembro de 1960, atualmente localizado no Município de Rio Maria (PA), com fulcro no art. 17, da Lei Estadual nº 7.289/2009 e no art. 64, do Decreto Estadual nº 2.135/2010, em atenção ao requerimento do Sr. Gilberto Ferreira de Assis, protocolado nos autos do processo administrativo nº 2010/170418. Com a presente revalidação, tal área passa a ter destinação à atividade agropecuária.
Publique-se.
Belém (Pa), 15 de outubro de 2010.
José Heder Benatti
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167962
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO dos Títulos Definitivos de Venda de Terras nºs. 49, em favor de JOAQUIM MOISÉS PINHEIRO FERREIRA e 48, em favor de VITOR QUEIROZ DO NASCIMENTO, ambos expedidos em 02 de dezembro de 1960, atualmente localizados no Município de Rio Maria (PA), com fulcro no art. 17, da Lei Estadual nº 7.289/2009 e no art. 64, do Decreto Estadual nº 2.135/2010, em atenção ao requerimento do Sr. Gilberto Ferreira de Assis, protocolado nos autos do processo administrativo nº 2010/170418. Com a presente retificação, tais áreas passam a ter destinação à atividade agropecuária.
Publique-se.
Belém (Pa), 15 de outubro de 2010.
JoséHeder Benatti
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167917
PORTARIA: 705/2010
Objetivo: monitorar e avaliar a execução do projeto do convênio 052/MDA/Emater
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual n 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31726518/Maria Rosália Lourenço Pinto (Empreg de Confiança II) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167658
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 01/09/2010
Valor: 188.100,00
Vigência: 04/09/2010 a 04/10/2010
Justificativa: O presente aditivo tem por objeto alterar o valor global e dotação orçamentária do contrato de prestação de serviço com vigência até 04/10/2010.
Contrato: 8/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20606120948720000 339039 0260000000 Estadual
20606120948720000 339039 0660000000 Estadual
Contratado: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, 43 B
CEP. 66010-150 - Belém/PA
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima
cancelar Portaria de Diaria